



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

CSN* AMADOR
CASA CBH



CSN* AMADOR CASA CBH

Concurso de Saltos Nacional para Amadores



DATA: 27 a 30 de agosto de 2026

LOCAL: CASA CBH

INDAIATUBA - SP

CSN* AMADOR CASA CBH

Local: CASA CBH - INDAIATUBA

Indoor:

Outdoor: X

Data: 27 a 30 de agosto de 2026.

Federação: Federação Paulista de Hipismo - FPH

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Salto CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Regulamento do Ranking CBH;
- Diretrizes técnicas da CBH;
- Regulamento Seletivas Categorias de Base;
- Regulamento para Campeonatos Brasileiros;
- Caderno de Encargos;
- Protocolo de atendimento Médico;
- Caso haja dúvida interpretativa ou conflito entre o Regulamento e este Programa, prevalecerá o escrito no Regulamento.

Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 31 de julho de 2026



Pedro Paulo Lacerda

Diretor Técnico

Confederação Brasileira de Hipismo

Quadro de Horários — CSN Amador CASA CBH

27 a 30 de agosto de 2026 — CASA CBH, Indaiatuba (SP)

Provas por categoria

Quinta 27/08	Sexta 28/08	Sábado 29/08	Domingo 30/08
Entrega de números FPH 10:00	<u>CSN N1</u> 12:30— Cronômetro Tabela A, Art. 220.2.1.1 Altura: 1,00m	<u>CSN N2</u> 9:00— Final Tabela A, Art. 220.2.1.2 Altura: 1,05m	<u>CSN N4</u> 10:00 — Desempate Tabela A, Art. 220.2.1.2 Altura: 1,15m
INSPEÇÃO CSN 13:00H ÀS 14:00H	CSI F1 15:00 — Desempate Tabela A, Art. 220.2.1.2 Altura: 1,20m	<u>CSN N3</u> 12:00 - Tabela A, Art. 220.2.1.1 Altura: 1,10m.	CSI F5 13:00 — Desempate Tabela A, Art. 220.2.1.2 Altura: 1,35 m
INSPEÇÃO CSI 14:00H ÀS 16:00H	CSI F2 A seguir a F1 Ao cronômetro Tabela A, Art. 220.2.1.1 Altura máxima: 1,40m	CSI F3 14:00 -Desempate Tabela A, Art. 220.2.1.2 Altura: 1,25m.	CSI F6 A seguir a F5 Desempate Tabela A, Art. 220.2.1.2 Altura: 1,45m
		CSI F4 A seguir a F3 Duas Fases (especial) Altura: 1,30 m	

*As provas identificadas pela letra “F” integram o programa FEI do CSI Amadores e constam neste quadro apenas para referência de horários.

I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO: CONCURSO DE SALTOS NACIONAL PARA AMADORES

Data: 27 a 30 de agosto 2026

Local: CASA CBH

Website: www.cbh.org.br

Endereço: Estrada Municipal II, 888 - Indaiatuba - SP

2. ORGANIZADOR:

Nome: Confederação Brasileira de Hipismo

Endereço: Estrada Municipal II, 888 - Indaiatuba - SP

E-mail: cbh@cbh.org.br

Website: www.cbh.org.br

CNPJ: 34.095.935/0002-00

3. COMITÊ ORGANIZADOR:

Presidentes de honra: Sr. Constantino Scampini – Presidente da CBH

Sr. Marcelo Giovanetti D'Arienzo - Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Sr. José Vicente Marino - Vice-Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Sra. Tatiana Gutierrez - Secretária Geral da CBH

Sr. Valdir de Araujo - Gerente Geral da CBH

4. DIRETOR(A) EXECUTIVO DO EVENTO:

Nome: Tatiana Gutierrez / Valdir de Araujo

Endereço: Estrada Municipal II, 888 - Indaiatuba - SP

E-mail: secretariogeral@cbh.org.br / valdir.araujo@cbh.org.br

II. OFICIAIS

1. JÚRI DE CAMPO:

Presidente: Sra. Perla Maria Diniz Guedes (MG)	ID CBH: OF0029
Membro: Sr. Luiz Fernando Monzon Abril (RJ)	ID CBH: OF0203
Membro: Sra. Regina Helena de Carvalho Moreira (SP)	ID CBH: OF0098
Membro: Sra. Roberta Milani (SP)	ID CBH: OF0010

2. COMISSÁRIO-CHEFE:

Nome: Sra. Laura Rossetti Barreto (SP)	ID CBH: OF0074
--	----------------

2.1. COMISSÁRIOS ASSISTENTES:

Nome: Sra. Noeli Zonzini (SP)	ID CBH: OF0041
Nome: Sr. Heitor Banciella (SP)	ID CBH: OF0005
Nome: Sra. Renata Frizzo Pessini (SP)	ID CBH: OF0334

3. DESENHADORES DE PERCURSO:

Nome: Erika Carvalho Sportiello	ID CBH: OF0219
Nome: Gabriel Pereira Malfati	ID CBH: OF0070

4. DELEGADO TÉCNICO:

Não se aplica.

5. DELEGADO VETERINÁRIO:

Nome: Luciana Almeida Martins Gomes
E-mail: TBC

6. VETERINÁRIO DE TRATAMENTO:

Nome: Fabio Camargo
E-mail: camargovet@uol.com.br

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL:

O evento será: indoor outdoor :X

2. PISTA DE COMPETIÇÃO I e II

Dimensões: 50 m x 70 m

Tipo de Piso: Areia

3. PISTAS DE AQUECIMENTO:

a) Dimensões: 20 m x 60 m

Tipo de Piso: Areia

b) Dimensões: 35 m x 70 m

Tipo de Piso: Areia

4. COCHEIRAS:

Dimensões: Mínimo 3m x 3m

IV. INSCRIÇÕES E TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES

INSCRIÇÕES: INSCRIÇÕES DEFINITIVAS: 18 DE AGOSTO DE 2026

Taxa de inscrição:

PROVAS	Inscrição até 18/08 Pagamento até	Inscrição após 18/08 Pagamento após
CSN AMADOR (por série)	R\$ 556,00	R\$ 750,00
Taxa de uso das instalações	R\$ 638,00	R\$ 830,00
Quarto de sela	R\$ 572,00	R\$ 690,00
Recurso/Objecções		Dobro da Inscrição da prova.
Taxa de GTA de retorno	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Cavalos que não estejam saltando o evento	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

IMPORTANTE

A atletas que não estiverem com o cadastro CBH 2026 (Anuidade CBH válida), não poderão efetivar suas inscrições para participar de provas oficiais do calendário de Salto da Confederação Brasileira de Hipismo. Atualize seu registro através do portal de serviços da CBH, no link <http://intranet.cbh.org.br/>, após o login siga os seguintes passos:

1. Serviços / 2. Anuidade cavaleiro.

Taxa do bem-estar animal (por animal) inscrito no concurso.

- (X) CSN 1 e 2* - R\$ 27,00 por animal inscrito
- () CSN 3, 4, 5* e CBS - R\$ 37,00 por animal inscrito

Para concorrentes do Estado de São Paulo, segue trecho do Regulamento de Salto FPH. “ART. 4 - 3.

O cadastramento de concorrentes e animais e a quitação das taxas anuais de registro deverão estar regularizados na Federação Paulista de Hipismo até 48 horas que antecede a data de abertura das inscrições constantes no programa oficial do concurso. Conjuntos que não estiverem com o cadastro e/ou a taxa de registro regularizada, não poderão efetivar suas inscrições para participar em provas oficiais do calendário da Federação Paulista de Hipismo.

Para concorrentes de outras Federações, segue trecho do Regulamento de Salto FPH.

INSCRIÇÕES DE CONCORRENTES DE FEDERAÇÕES DE OUTROS ESTADOS

“ART.4,1 - Não serão aceitas inscrições de concorrentes e animais sem cadastro. Para concorrentes filiados a outras federações, o cadastro deverá ser encaminhado a FPH por meio de sua federação de origem, autorizando seu período de validação de cadastro em sistema.

Toda a informação contida no cadastro do concorrente é de responsabilidade da federação de origem por meio do formulário encaminhado ART.4.2 - Para a renovação do cadastro anual de cavaleiros e cavalos de outras federações é necessário que a federação de origem encaminhe autorização para a renovação com o prazo determinando tal validação.”

- Para efetuar suas inscrições no site da FPH, os concorrentes e animais deverão estar devidamente cadastrados e ou validados no sistema. Para aqueles que ainda não efetuaram o cadastro, deverão preencher o Formulário on-line, acessando o site:

<https://www.fph.com.br/artigos/cadastro%20on-line> após o preenchimento a Entidade/Federação após deverá enviar e-mail para o faleconosco@fph.com.br com a cópia do RG (atleta) e passaporte (cavalo) para que o cadastro seja aprovado (com o título: Cadastro CSN * Amadores CASA CBH)

Após o envio do e-mail com a documentação necessária, no prazo máximo de 48 horas estará liberado para fazer as inscrições no sistema online. Concorrentes já cadastrados e autorizados por sua Federação estão aptos a se inscreverem normalmente no site da FPH e aceitam os termos deste programa pelo “li e concordo”.

- O interessado DEVERÁ IMPRIMIR O BOLETO BANCÁRIO E PAGÁ-LO ATÉ A DATA LIMITE.

Para que as inscrições sejam validadas, os boletos bancários referentes a taxas deverão estar integralmente quitados na data limite de cada boleto. Caso contrário, tal inscrição será automaticamente cancelada pelo sistema e o interessado deverá reiniciar novamente o processo de participação no evento.

- Caso ocorra pagamento de seu boleto após a data limite do vencimento ou com qualquer alteração original do boleto, sua inscrição será automaticamente “cancelada”.

- As inscrições e taxas de uso das instalações somente serão consideradas efetivas após o recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento integral do boleto.
- Não há necessidade de enviar o comprovante de pagamento do boleto por e-mail.

Se preferirem pode entregar o comprovante de pagamento do boleto para dirimir eventuais dúvidas.

OBSERVAÇÕES:

ATENÇÃO: Os pagamentos das inscrições efetuadas durante o concurso deverão ser realizados através de boleto ou PIX, não serão aceitos pagamentos em dinheiro ou cheque na secretaria do concurso direto ao CO. O comitê organizador é responsável por informar a FPH sobre os pagamentos efetuados diretamente na secretaria do concurso para não causar bloqueio em sistema.

1. Devolução da taxa de inscrição em caso de Forfait:

- O valor da taxa de inscrição será devolvido nos casos em que o forfait for apresentado na secretaria do concurso até o término da inspeção veterinária.
- A solicitação de devolução da inscrição deverá ser feita na secretaria através de formulário até o término do evento dia 30/08/2026. As solicitações entregues após este prazo não serão atendidas.
- Para o forfait feito durante o concurso não será autorizado o repasse do valor para novas inscrições.

A taxa de uso da instalação/quarto de sela não será devolvida em nenhuma hipótese.

**Em qualquer prova, o conjunto que constar na ordem de entrada e não saltar, a inscrição NÃO será devolvida em hipótese alguma e se a inscrição não estiver paga o concorrente ficará inadimplente perante o C.O até o seu pagamento.*

2. DEVOLUÇÃO DE INSCRIÇÕES E TAXA DE USO DA INSTALAÇÃO PARA LÍDERES DE RANKING CBH:

Para obtenção do reembolso do valor de inscrição e taxa de uso da instalação, o líder de ranking em sua respectiva categoria deverá se dirigir a secretaria do concurso (comitê organizador), até o último dia do evento 30/08/2026 para preencher o formulário de devolução constando dados completos. O documento será anexo ao documento de comprovação do líder de ranking extraído do site da CBH no dia da abertura das inscrições e deve ser entregue cópia ao solicitante. O formulário bem como o documento que comprova a liderança do ranqueado será entregue por meio de protocolo ao Comitê Organizador que efetuará a devolução conforme regulamento de ranking CBH. Qualquer solicitação de devolução após o prazo determinado conforme os procedimentos aqui expostos perderão o direito ao reembolso.

V. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL (ID)

A entrega do número de identificação (ID) será realizada no mesmo local da inspeção veterinária, no dia **27 de agosto de 2026, a partir das 10h.**

VI. VANTAGENS

1. Atletas:

- Por conta própria.

Hotel Oficial do Concurso:

<https://www.vitoriahoteis.com.br/hotel/indaiatuba/vitoria-convention-indaiatuba>

2. Tratadores:

- Alimentação: Por conta própria

Os tratadores e motoristas deverão trazer colchão, roupa de cama e balde, devendo estar devidamente uniformizados e identificados.

3. Cavalos:

- As despesas de transporte serão pagas pelo Responsável ☒.

4. Chegada / saída

Chegada: A partir do dia 26.08 às 12:00

Atenção, somente poderão adentrar na Casa CBH durante o período compreendido:

Saída: somente com apresentação do comprovante de quitação de débitos da taxa de uso das instalações e inscrição.

5. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 133 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

VII. DIVERSOS

1. PARTICIPAÇÃO

Estarão convidados todos os cavaleiros e amazonas das Entidades Filiadas, Convidadas e Entidades Militares, com registro CBH para o ano 2026 válido.

2. REGULAMENTAÇÃO

Nas provas regidas pelo Artigo 220.1.1.1 (Tempo Concedido) apenas para efeitos de premiação de pista será considerado como critério de desempate o menor tempo.



3. PRÊMIOS POR CLASSIFICAÇÃO

De acordo com o estipulado no Programa e de acordo com as normas e regras do Caderno de Encargos e regulamento Geral Art. 125, 126 e 127.

3.1 PREMIAÇÃO DE PISTA:

Medalhas e escarapelas do 1º ao 6º lugar em cada prova.

3.2 PREMIAÇÃO FINAL (PÓDIO):

Troféus aos seis primeiros conjuntos classificados de cada categoria, pela soma dos pontos obtidos nas duas provas, conforme o sistema de Contagem Olímpica, fixando-se o “N” pelo número de conjuntos efetivamente participantes da primeira prova da respectiva categoria. Para fazer jus à premiação final, o conjunto deverá participar das duas provas. Em caso de empate, prevalecerá a melhor classificação na prova com desempate da respectiva categoria.

4. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (Art. 125 do RG)

Conforme protocolo CBH

5. DESCONTOS DE PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE

Haverá retenção de imposto de renda, de acordo com a legislação federal em vigor, obedecendo aos critérios da tabela progressiva da Receita Federal.

6. RESPONSABILIDADE

O Comitê Organizador é exclusivamente responsável por todas as questões administrativas, operacionais, financeiras e legais relativas à realização do evento. A CBH, na condição de entidade de supervisão técnica esportiva, não assume corresponsabilidade por falhas, omissões, litígios, demandas judiciais ou quaisquer outros problemas decorrentes da gestão do Comitê Organizador que não se relacionem diretamente à supervisão técnica esportiva.

7. DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM

Ao fazer a inscrição para o evento, o PARTICIPANTE declara que cede à Confederação Brasileira de Hipismo e às entidades afiliadas os direitos de uso de sua imagem, nos seguintes termos:

- a) O PARTICIPANTE e os responsáveis pelos menores participantes concordam com a utilização de suas imagens captadas durante o evento, respeitadas as disposições legais e o disposto neste programa.
- b) A cessão de imagem concedida por meio deste termo de adesão abrange fotografias e filmagens do evento, tanto gravadas, quanto por transmissão ao vivo, pela internet ou por televisão, respeitado o disposto nas leis 9.610/98 e 13.709/2018.
- c) A Confederação Brasileira de Hipismo e suas entidades afiliadas (federações estaduais e clubes hípicas) estão obrigados a utilizar as imagens dos PARTICIPANTES para fins específicos de divulgação do esporte, do evento esportivo e de publicidade específica. Os participantes

podem adquirir as imagens relativas à sua participação junto ao colaborador responsável pelas filmagens.

d) As imagens serão veiculadas pela CBH e entidades afiliadas pelas mídias impressa, televisionada e virtual.

e) Pelo presente, está autorizada a veiculação das imagens no Brasil e no exterior.

f) A CBH e entidades afiliadas não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens aqui cedidas, se captadas por terceiros durante o evento, e exibidas ou reproduzidas sem a autorização da CBH e entidades.

8. COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS

É proibido qualquer comercialização de produtos e ou serviços sem a anuência do Comitê Organizador.

9. SEGURO

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais. Por esta razão recomenda-se contratar um seguro contra terceiros.

10. ACESSO ÀS INSTALAÇÕES (Art. 132 do RG)

O acesso as dependências da casa CBH estão liberadas para o público externo, como expectadores, estando os mesmos com acesso não permitido à área das cocheiras.

11. ASSISTÊNCIA MÉDICA

Ambulância:

É obrigatória a presença de ambulância com médicos, sem o que, o concurso não terá continuidade. Será obrigatório o uso de duas (2) ambulâncias, sendo que uma (01) delas, deverá ser equipada com UTI móvel, para Eventos que tiverem um número superior a duzentos (200) inscritos.

O comitê organizador apresentará durante reunião técnica um Plano de Atendimento Médico, com as seguintes informações:

- Nome e contato telefônico do Responsável Técnico pelo Plano de Atendimento Médico;
- Nome da empresa que fará o atendimento médico, com o nome e contato telefônico do seu Responsável Técnico;
- Nome, contato telefônico e site do/dos hospitais de referência do Concurso;
- Número e tipo de ambulâncias durante o evento;
- Mapa do local do evento com localização das ambulâncias e rota de fuga das mesmas;
- Rota da ambulância até os hospitais de referência, com distância e tempos estimados;

12. FERRADOR

A confirmar

13. REUNIÃO TÉCNICA

TBC

VIII. ASPECTOS VETERINÁRIOS:

CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA:

O Ministério da Agricultura informa que é imprescindível portar GTA com o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal transitar ou adentrar para quaisquer provas/concursos, conforme abaixo:

Tratadores e Responsáveis pelos Animais:

Informamos que está determinadamente proibida qualquer instalação elétrica irregular “gambiarra” nas cocheiras pré-montadas (lona verde) para os eventos, bem como nos pavilhões de cocheiras de alvenaria. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos. Lembramos também que é **PROIBIDO** fumar no recinto das cocheiras.

Em caso de desobediência, haverá multa de R\$ 1.000,00, severas medidas administrativas e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos animais (tratadores, cavaleiros e proprietários).

1. INSPEÇÃO VETERINÁRIA:

Haverá inspeção veterinária para todos os animais inscritos no CSN em todas as séries conforme segue:

Dia: 27/08 – 13:00 hs as 14:00 hs.

Todos os cavalos que participarem do Concurso devem passar pela inspeção veterinária, do contrário não será permitida a participação.

Entrada dos animais no evento dia 26 de agosto a partir das 12:00

2. VETERINÁRIO RT:

Nome: Lunna Cabó Cordeiro

E-mail: lunnacaboh@gmail.com

3. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e **MORMO**, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.
- Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomyelitis. Além destas vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.
- Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Trânsito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente.
- Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP”.

Tratadores: Por conta própria, devendo trazer colchão, roupa de cama, balde para os animais e extensão para usos de objetos eletrônicos, sendo terminantemente proibido fazer ligação elétrica clandestina. Os tratadores devem estar uniformizados e identificados no local do evento.

4. LABORATÓRIO ANTIDOPING

Nome: Jockey Club de São Paulo

Endereço: Rua Bento Frias, 248

Telefone: (11) 2161.8303

E-mail: antidopagem@jockeysp.com.br

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEI/CBH exige que todos os envolvidos no esporte equestre internacional sigam o Código de Conduta, garantindo que o bem-estar do cavalo seja sempre a prioridade. O bem-estar do cavalo jamais deve ser subordinado a interesses competitivos ou comerciais.

1. Bem-Estar Geral

a) Manejo do Cavalo

- A estabulação e a alimentação devem seguir as melhores práticas de manejo, garantindo que os cavalos tenham sempre acesso a feno, ração e água limpos e de alta qualidade.

b) Métodos de Treinamento

- O treinamento deve estar em conformidade com as capacidades físicas e o nível de maturidade do cavalo. Métodos abusivos ou que causem medo são estritamente proibidos.

c) Ferrageamento e Equipamentos

- O cuidado com os cascos e o ferrageamento devem ser de alta qualidade, e o equipamento deve ser bem desenhado e ajustado para evitar o risco de dor ou lesões.

d) Transporte

- Os cavalos devem estar protegidos contra lesões e riscos de saúde durante o transporte. Os veículos devem ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoas competentes. Manipuladores qualificados devem estar sempre presentes.

e) Trânsito

- O planejamento das viagens deve garantir que os cavalos recebam períodos regulares de descanso, acesso a alimentos e água, de acordo com as diretrizes atuais da FEI.

2. Aptidão para Competir

a) Aptidão e Competência

- Apenas cavalos aptos e atletas competentes podem participar de competições. Deve-se garantir períodos adequados de descanso entre os treinos e as competições, especialmente após viagens.

b) Estado de Saúde

- Cavalos considerados inapto para competir devem ser retirados da competição. Deve-se buscar aconselhamento veterinário em caso de dúvida sobre a saúde do cavalo.

c) Doping e Medicação

- O doping e o uso ilícito de medicamentos são violações graves do bem-estar e não serão tolerados. Deve-se garantir tempo suficiente de recuperação após qualquer tratamento veterinário antes da competição.

d) Procedimentos Cirúrgicos

- Procedimentos cirúrgicos que comprometam o bem-estar do cavalo ou a segurança de outros não são permitidos.

e) Éguas Prenhes ou Recentemente Paridas

- Éguas não podem competir após o quarto mês de gestação ou se estiverem acompanhadas de um potro.

f) Uso Indevido de Auxílios

- O abuso de um cavalo usando auxílios naturais ou artificiais (como chicotes ou esporas) é proibido.

3. Competições Não Devem Prejudicar o Bem-Estar do Cavalo

a) Áreas de Competição

- As superfícies e obstáculos devem ser adequados e seguros para os cavalos, sempre pensando na segurança deles.

b) Superfícies do Solo

- Todas as superfícies onde os cavalos andam, treinam ou competem devem ser bem mantidas para minimizar fatores de risco de lesão.

c) Condições Climáticas Extremas

- Competições não devem ocorrer em condições climáticas extremas que possam comprometer o bem-estar ou a segurança do cavalo. Deve haver equipamentos adequados de resfriamento disponíveis após as provas.

d) Estabulagem em Eventos

- As baias devem ser seguras, confortáveis, limpas, bem ventiladas e de tamanho adequado para o cavalo. Áreas de lavagem e água devem estar sempre disponíveis.

4. Tratamento Humanitário dos Cavalos

a) Tratamento Veterinário

- Expertise veterinária deve estar sempre disponível em eventos. Caso um cavalo fique ferido ou exausto durante a competição, ele deve ser retirado e avaliado por um veterinário.

b) Centros de Referência

- Cavalos feridos devem ser transportados para o centro de tratamento mais próximo, recebendo tratamento adequado durante o transporte.

c) Lesões em Competições

- As lesões ocorridas durante a competição devem ser monitoradas. Fatores de risco, como as condições do solo e a frequência das competições, devem ser analisados para minimizar lesões futuras.

d) Eutanásia

- Se as lesões forem graves o suficiente, pode ser necessária a eutanásia humanitária do cavalo, realizada por um veterinário para minimizar o sofrimento.

e) Aposentadoria

- Os cavalos devem ser tratados com cuidado e respeito ao se aposentarem das competições.

5. Educação

- A FEI/CBH encoraja todos os envolvidos no esporte equestre a buscar o mais alto nível de educação em áreas relacionadas ao cuidado e manejo do cavalo de competição. A FEI está aberta a feedback e revisões deste Código com base em novas descobertas de pesquisa, incentivando também o financiamento e apoio a estudos sobre o bem-estar animal.

Este Código de Conduta poderá ser revisado conforme surgirem novas pesquisas, e a FEI /CBH segue comprometida com a promoção do bem-estar dos cavalos no esporte equestre.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.

IX. PREMIAÇÃO:

Total de premiação do evento: O evento não contará com premiação em espécie na série nacional.

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRO DIA:

DATA: 28/08/2026

Prova nº N1 – 12:30 - Amador B - Pista de Areia

CRONÔMETRO, TABELA A, ARTIGO 220.2.1.1

VELOCIDADE: 350M/M

ALTURA MÁXIMA DOS OBSTÁCULOS: 1,00M

MÁXIMO DE 2 ANIMAIS POR ATLETA

SEGUNDO DIA:

DATA: 29/08/2026

Prova nº N2– 09:00h – Amador B - Pista de Areia

Desempate, Tabela A, Art. 220.2.1.2

Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx.1,05 m

Número de Cavalos por atleta: 2

Pista de Areia

Prova nº N3– 12:00 - Amador A - Pista de Areia

Cronômetro, Tabela A, Art. 220.2.1.1

Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx.1,10 m

Número de Cavalos por atleta: 2

Pista de Areia

TERCEIRO DIA:

DATA: 30/08/2026

Prova nº N4– 10:00h – Amador A - Pista de Areia

Desempate, Tabela A, Art. 220.2.1.2

Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx.1,15 m

Número de Cavalos por atleta: 2

Pista de Areia